



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL E A EMPRESA RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Sr. **Pedro Ivo dos Santos Soares**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.324.127/0001-69, com sede estabelecida na Rua Potiguara, nº 484, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.750-290, endereço eletrônico: contato@gruporioforte.com.br, por seu representante legal, Sr. **Leilson de Souza Nepomuceno**, residente e domiciliado em São Gonçalo/RJ, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº7.178/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 038/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de **SEGURANÇA DESARMADA** posto fixo, **SEGURANÇA DESARMADA** para eventos e **BRIGADISTAS** para eventos, para o período de 12 meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026 até 18/07/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$ 217.498,85 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da manifestação de fls.1957.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

Natureza da Despesa – 3390.34.00.00 e 3390.37.00.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Fonte de Recursos - 1500

Programa de Trabalho - 02.05.061220046.2.030

Código Reduzido - 1012 e 43

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 18/07/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 17 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Pedro Ivo dos Santos
Soares: Mat. 3352-9

Assinado digitalmente por Pedro Ivo dos Santos Soares: Mat. 3352-9
ND: OU=Secretário da SESEG, CN=Pedro Ivo dos Santos Soares: Mat. 3352-9, E=sec.seguranca@araruama.rj.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.07.23 12:14:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Pedro Ivo dos Santos Soares

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

LEILSON DE SOUZA
NEPOMUCENO:358314
56749

Assinado digitalmente por LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO:35831456749
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=10570144000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBR CERTIFICADOS, OU=RFB-e-CPF A1, CN=LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO:35831456749
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.23 11:44:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Leilson de Souza Nepomuceno
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

*Realizado em
23/07/26
às 15:34 H
Jef*